

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 107/2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Infraestrutura – solicitando-lhes estudos técnicos para que seja feita a recuperação do ramal do Piquiá.

A presente solicitação foi elaborada levando em consideração a função legislativa e executiva, associada com os princípios morais que regem o mandato de vereança e a soberania popular, cuja requer atenção especial de ambos poderes municipais.

Justificativa

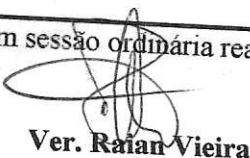
Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense é que o presente requerimento tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos nas estradas das comunidades de nosso Município. Os benefícios trazidos por este requerimento são significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere a segurança e trafegabilidade.

Ante exposto, ao ser atendida a presente solicitação, haverá imensuráveis benefícios aos que residem e trafegam nas comunidades no nosso município, pois facilitará o escoamento das produções agrícolas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 18 de junho de 2021.

Marcelo da Farmácia
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 18 de junho de 2021



Ver. Raian Vieira

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Infraestrutura – solicitando-lhes estudos técnicos para que seja feita a recuperação do ramal do Piquiá.

A presente solicitação foi elaborada levando em consideração a função legislativa e executiva, associada com os princípios morais que regem o mandato de vereança e a soberania popular, cuja requer atenção especial de ambos poderes municipais.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense é que o presente requerimento tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos nas estradas das comunidades de nosso Município. Os benefícios trazidos por este requerimento são significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere a segurança e trafegabilidade.

Ante exposto, ao ser atendida a presente solicitação, haverá imensuráveis benefícios aos que residem e trafegam nas comunidades no nosso município, pois facilitará o escoamento das produções agrícolas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 18 de junho de 2021.

Marcelo da Farmácia

Marcelo da Farmácia
Vereador

